



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

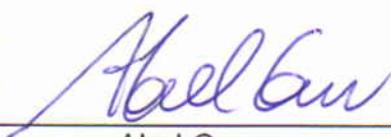


### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019 PROCESSO Nº 015/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **DISPENSA de Chamamento Público**, mediante **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a ser celebrado com a entidade **Associação Ibirubá de Futsal – ASIF**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.707.095/0001-91, para a execução do Projeto **“ESCOLINHAS DE FUTSAL IBIRUBÁ”**, com fins ao desenvolvimento de atividades de oficinas de futsal aos alunos da rede de ensino de Ibirubá, públicas e privadas, oferecendo atividades no contraturno escolar, objetivando a prática de atividades esportivas e a redução da evasão escolar, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 18 de abril de 2019.

  
Abel Grave  
Prefeito Municipal